

**1ª Reunião Extraordinária
2023**

**Conselho Nacional de
Política Energética
CNPE**

OBJETIVOS CNPE

CNPE | CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

Lei 9478/1997

Decreto 3520/200

preservar o interesse nacional

livre concorrência e atração de investimentos

garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional

ampliar a competitividade do País, incluindo biocombustíveis

desenvolvimento e valorização dos recursos energéticos

incrementar a participação dos biocombustíveis

proteger os interesses do consumidor (preço, qualidade e oferta)

garantir o fornecimento de biocombustíveis

proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia

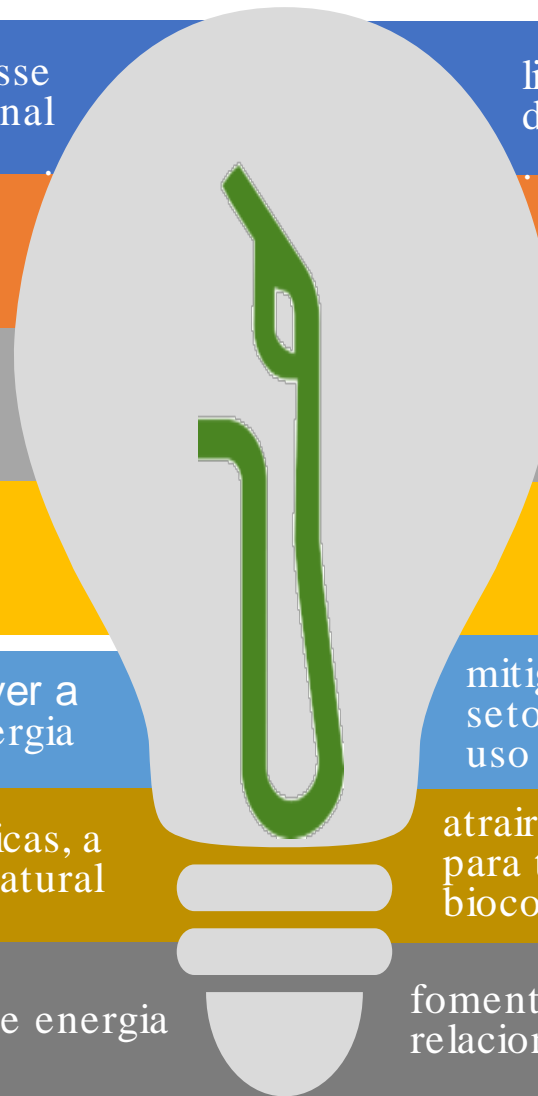
mitigar as emissões de GEE e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis

incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural

atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis

utilizar fontes alternativas de energia

fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável



Pauta Deliberativa:

I - Resolução que institui o Grupo de Trabalho do **Programa Gás para Empregar** para elaboração de estudos visando à promoção do melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil;

II - Resolução contendo diretriz para que à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (**PPSA**) realize estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo;

III - Resolução que altera a Resolução CNPE nº 16, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a **evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel** vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, e dá outras providências;

IV - Resolução que **atualiza os membros** integrantes do **Comitê Gestor** do Programa Nacional do Hidrogênio - **PNH2**, em atendimento à organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, definida pelo Governo Federal em 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023;

Pauta Deliberativa:

V - Resolução que autoriza a **licitação dos blocos de Citrino, Larimar e Ônix** no Sistema de **Oferta Permanente**, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame; **(Retirada de Pauta)**

VI - Resolução que prorroga o prazo previsto no art. 2º da Resolução CNPE nº 5, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre medidas de **estímulo ao desenvolvimento e produção** de campos ou acumulações de hidrocarbonetos de **economicidade marginal**, e dá outras providências; **(Perda do Objeto – Retirada de pauta)**

VII - Resolução que institui **Grupo de Trabalho** para a proposição de medidas estruturais para a **redução de perdas não técnicas** visando promover a sustentabilidade do serviço público de **distribuição de energia elétrica** nos Estados do **Amazonas** e do **Rio de Janeiro**. **(Retirada de Pauta)**

Assuntos administrativos:

Apresentação da Memória da 41ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2022:

- **Aprovação da Resolução nº 13/2022** – Define Metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis
- **Aprovação da Resolução nº 14/2022** – Revoga Resoluções no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE
- **Apresentação do Balanço 2022:**
 - **6** reuniões extraordinárias;
 - **1** reunião ordinária;
 - **12** resoluções aprovadas e publicadas.
- **Agendamento de Reunião Ordinária** para o dia 07 de dezembro de 2023

INSTITUIÇÃO DO GT DO PROGRAMA GÁS PARA EMPREGAR

Natureza:
Deliberativa

Classificação:
Reservado

VIA EXPRESSA

SPG/MME, CC/PR,
MF, MDIC, MAPA, MMA,
BNDES, ANP, EPE e PPSA

Março/2023

JUSTIFICATIVA

Cenário de baixa oferta de gás natural ao mercado – índice de reinjeção crescente, acima do tecnicamente necessário, devido aos custos de escoamento em alto mar, especialmente no Pré-sal;

Baixa atratividade dos investimentos em indústrias intensivas em gás natural **devido aos preços do gás, ao alto custo de importação** via GNL e **à redução da oferta de gás da Bolívia**;

Medidas estruturantes para melhor aproveitamento do gás natural podem incentivar a reindustrialização do país, **gerando empregos e renda**, aumentando a **segurança energética e alimentar** (fertilizantes).



Observância do prazo
regimental de 7 (sete) dias:



SIM



NÃO

TRILHA DA GOVERNANÇA

- CNPE | 17/03/2023 – deliberativo

ORIGEM



Ato de Gestão



Dever Legal/Contratual/Regulatório

RESULTADOS ESPERADOS

Proposta de Resolução do CNPE

Instituição de Grupo de Trabalho do **Programa Gás para Empregar**, para a propositura de medidas ao CNPE, em especial **redução da reinjeção** não-técnica; possibilidade de permuta (*swap*) de óleo da União por gás natural; **fornecimento prioritário** para setores estratégicos e medidas de **transição energética sustentável**.

Investimentos em:



unidades de fertilizantes nitrogenados e outros químicos



unidades de processamento de gás natural



rotas de escoamento



gasodutos de distribuição



R\$ 100
bilhões
investimentos



2,8
milhões
empregos



R\$ 400
bilhões
acrécimo no PIB



R\$ 9 bilhões
arrecadação de
impostos federais

Fonte: Coalizão pela Competitividade do Gás Natural Matéria-Prima

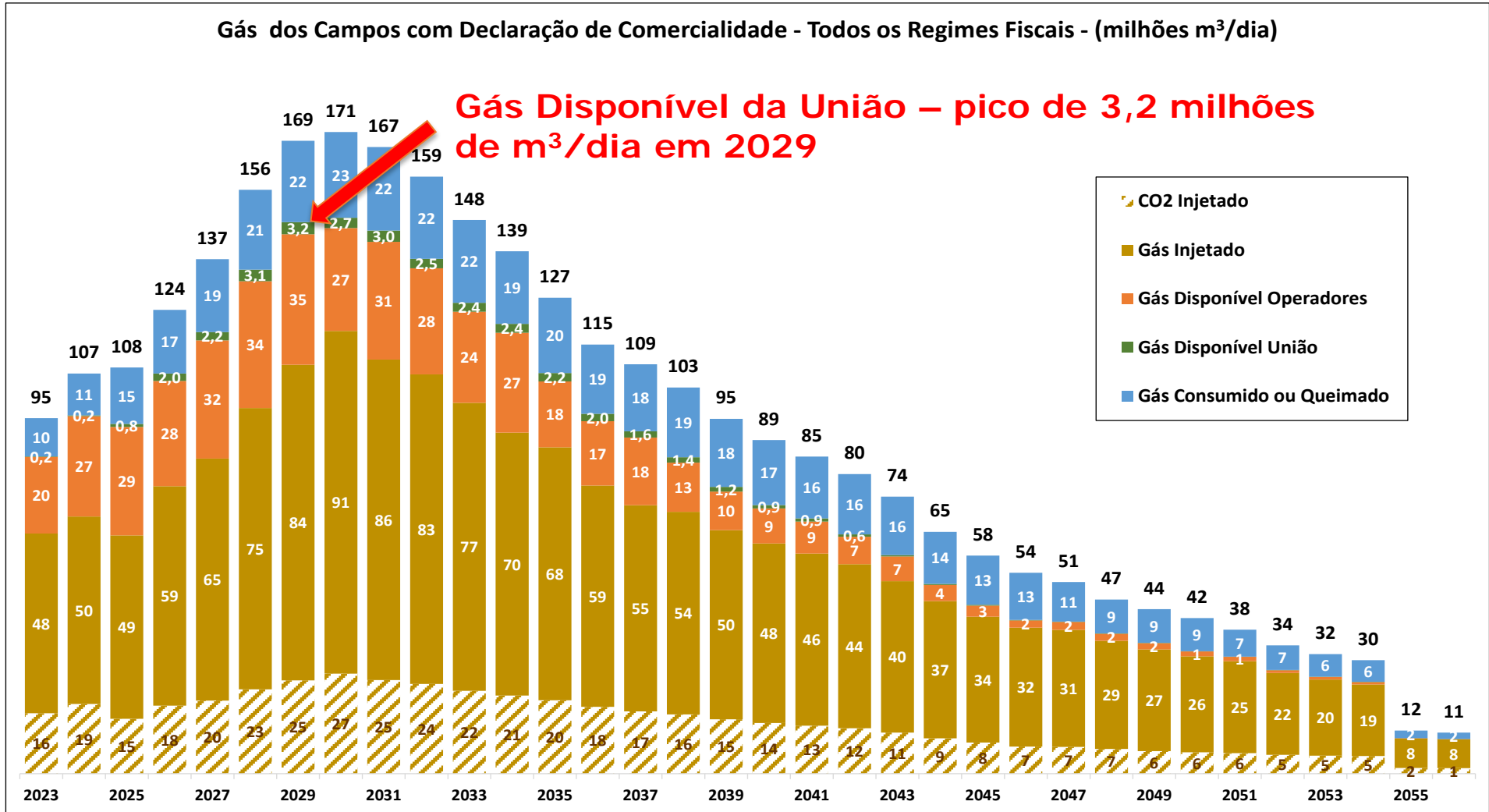
Grupo técnico multidisciplinar formado pela Abemi, Abdib, Abiquim, Abegás, CNT, Firjan/Onip, Sedetec/SE e TGBC



ESTIMATIVA DA DISPONIBILIDADE TOTAL DE GN DA UNIÃO

Gás dos Campos com Declaração de Comercialidade - Todos os Regimes Fiscais - (milhões m³/dia)

Gás Disponível da União – pico de 3,2 milhões de m³/dia em 2029

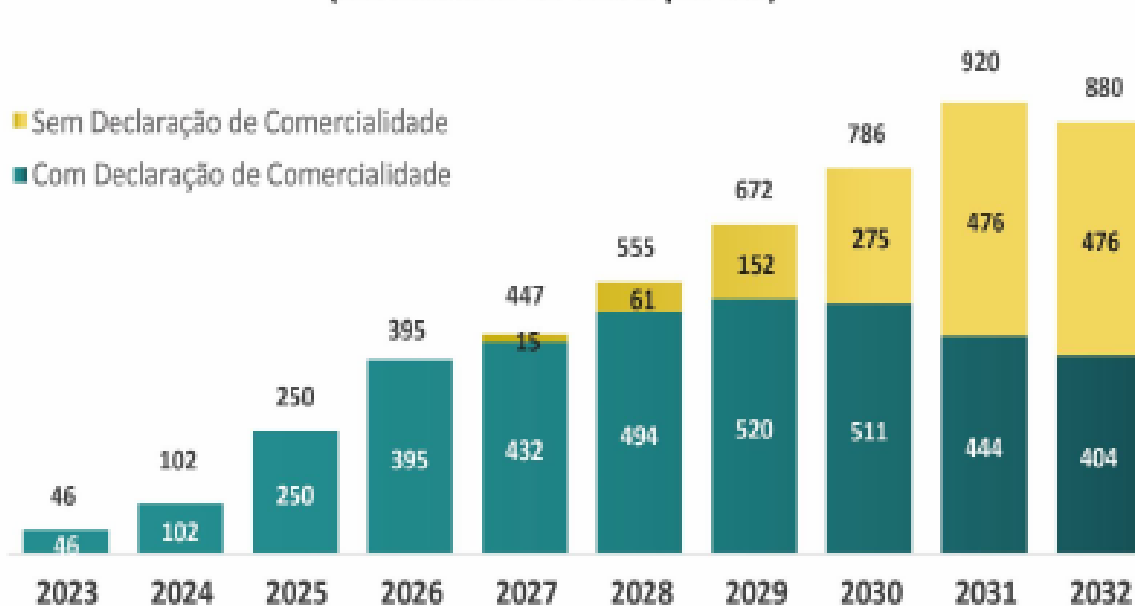




PROJEÇÃO DO ÓLEO LUCRO DA UNIÃO

Óleo da União pode ser usado para fazer política pública
Swap de óleo por GN

ÓLEO LUCRO DA UNIÃO TOTAL
(Em milhares de barris por dia)

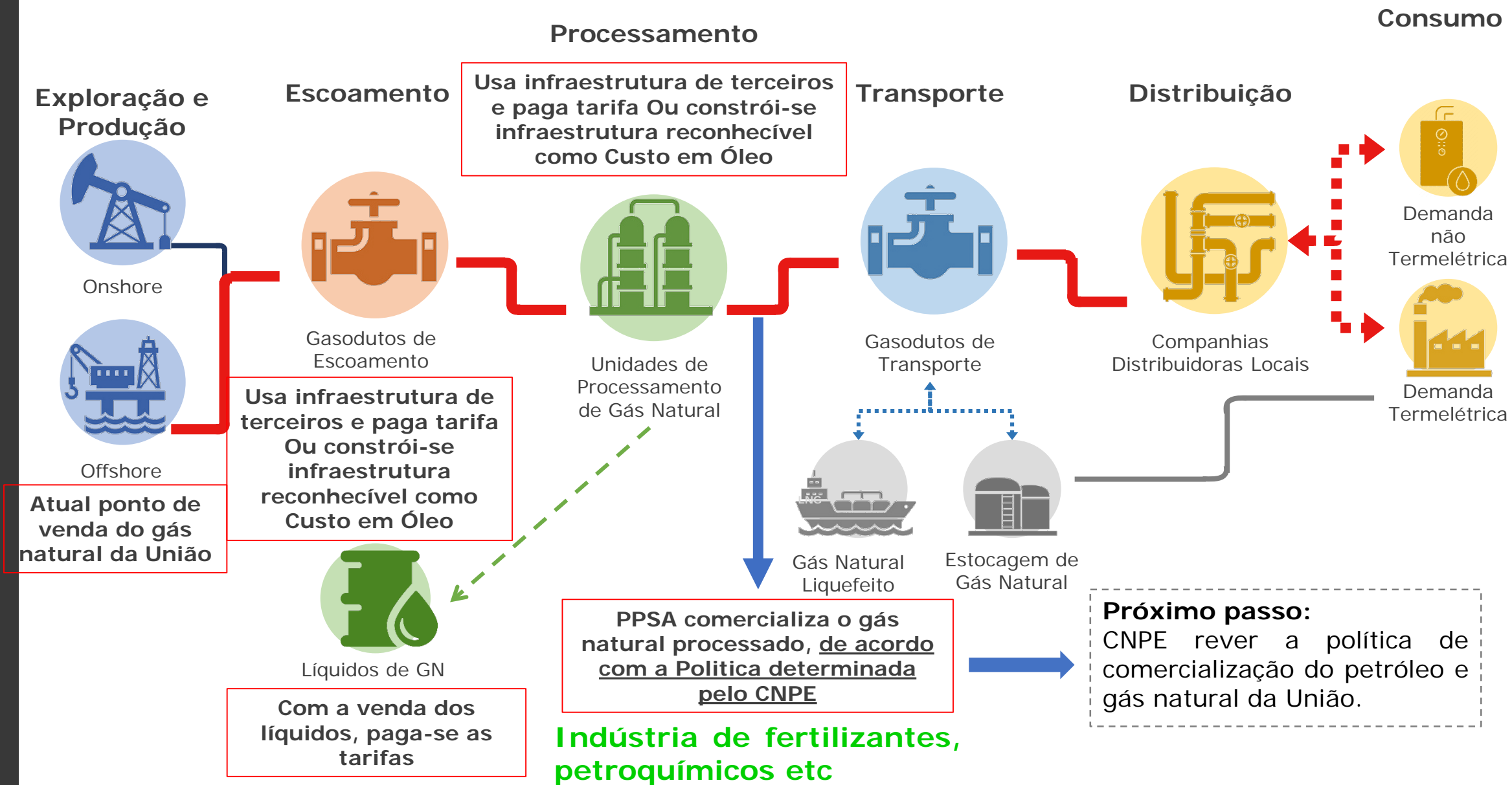


RECEITA COM ÓLEO LUCRO (BILHÃO US\$)





MODELO PROPOSTO (DEPENDENTE DA MP)



PPSA REALIZE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONTRATAR SERVIÇO DE REFINO

Natureza:
Deliberativa

Classificação:
Reservado

VIA EXPRESSA

SPG/MME e PPSA

Março/2023

JUSTIFICATIVA

Agregar valor ao Petróleo da União, por meio da venda de produtos refinados;
Fortalecer a garantia do abastecimento do mercado nacional de derivados de petróleo.



Observância do prazo regimental de 7 (sete) dias:



SIM



NÃO

TRILHA DA GOVERNANÇA

- LEI 12.304/2010 | 02/08/2010 – art 4º, II, d
- CNPE | 17/03/2023 – deliberativo

ORIGEM



Ato de Gestão



Dever Legal/Contratual/Regulatório

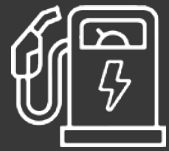
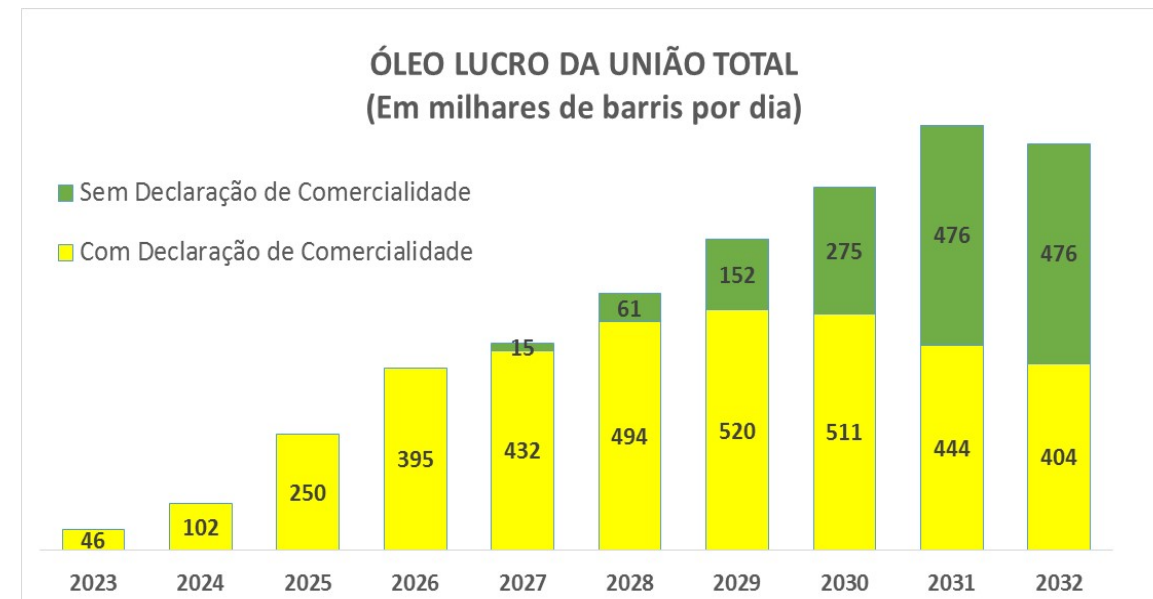
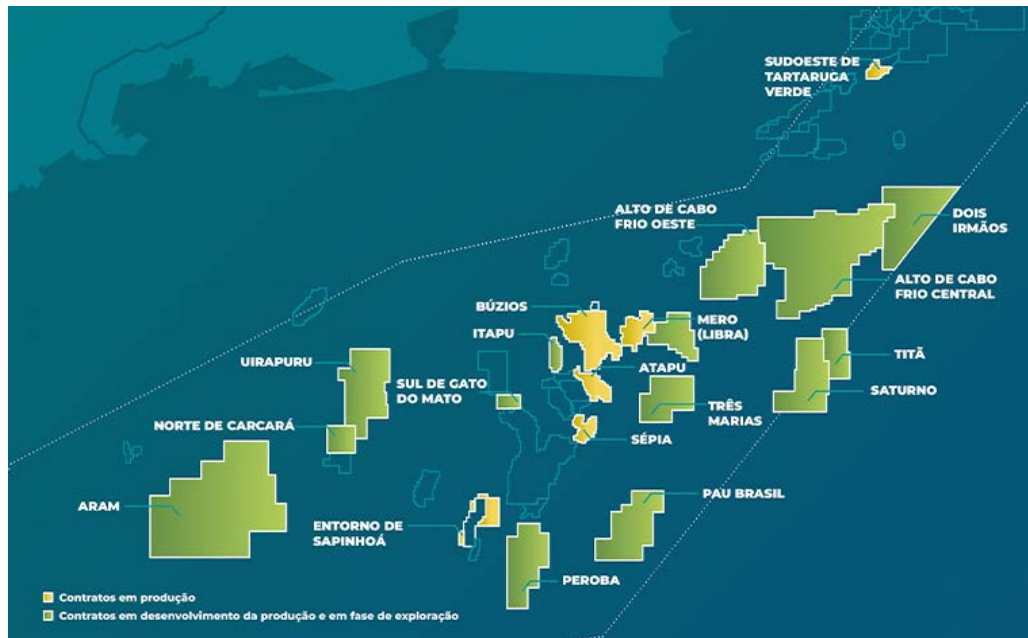
PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO

Produção atual: 3 milhões bbl/dia (Petrobras – 66%); **Expectativa:** 4º maior produtor de petróleo do mundo, com 5,4 milhões bbl/dia; **80% deste recurso virá do pré-sal.**

19 contratos:

- 2 em devolução
- 8 na Fase de Produção
- 9 na Fase de Exploração

Investimentos: US\$ 72 bilhões em dez anos.
(+4 contratos a serem assinados em Abril/2023)



REFINO DO PETRÓLEO DA UNIÃO NO BRASIL

Proposta de Resolução do CNPE

Estabelecer, como de interesse da Política Energética Nacional, que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o apoio técnico da Empresa Pesquisa Energética (EPE), de acordo com o inciso II, alínea “d” c/c inciso V, do art. 4º da Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, realize, em até cento e oitenta dias, estudos sobre viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo.

Inciso II-d, art. 4º, Lei nº 12.304/2010, permite à PPSA:

“celebrar contratos, representando a União, para refino e beneficiamento de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.”

Modelo Atual:

Venda exclusiva do petróleo bruto da União, na UEP (3 leilões realizados – 67,3 milhões de barris).

VS

Modelo Proposto:

Adicionalmente à venda do petróleo da União na UEP, **venda de derivados refinados** do petróleo da União.



Vantagens:

- ✓ Agrega valor ao petróleo da União;
- ✓ Fortalece a garantia de abastecimento do mercado nacional;
- ✓ Maior uso do parque de refino nacional e menor dependência externa.



ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNPE Nº 16/2018, PARA RESTABELEECER A EVOLUÇÃO DO TEOR OBRIGATÓRIO DE BIODIESEL NO ÓLEO DIESEL B

Natureza:
Deliberativa

Classificação:
Reservado

VIA EXPRESSA

SPG/MME, MAPA e MDA

Março/2023

JUSTIFICATIVA

Alto risco ao abastecimento nacional de diesel com o salto do teor atual obrigatório, 10%, para 15%, a partir de abril de 2023, de acordo com o art. 2º da Resolução CNPE nº 16/2018.

Risco de que expansão sem aprimoramento da política aumente a concentração regional de fornecimento de matérias-primas para manutenção do Selo Biocombustível Social (**Relatório de Auditoria do TCU / Acórdão 251/2023**).



Observância do prazo regimental de 7 (sete) dias:



SIM



NÃO

TRILHA DA GOVERNANÇA

- CNPE | 29/10/2018 – Res. 16/2018
- CNPE | 09/12/2020 – Res. 14/2020
- CNPE | 17/03/2023 – deliberativo

ORIGEM



Ato de Gestão



Dever Legal/Contratual/Regulatório

TEOR DE BIODIESEL NO DIESEL B

Cronograma previsto pela Resolução CNPE nº 16/2018:

Data de início da vigência	1º/6/2019	1º/3/2020	1º/3/2021	1º/3/2022	1º/3/2023
Percentual mínimo, em volume	11%	12%	13%	14%	15%

Novo cronograma proposto à luz de 5 aspectos:

1. Oferta de matéria-prima: 150 milhões de toneladas de soja (+22%);
2. Preços: B12 (2,7 centavos), B13 (3,8 centavos), B14 (4,9 centavos) e B15 (5,9 centavos);
3. Segurança energética: -1,3 bilhão de litros de diesel A importado;
4. RenovaBio: +1,6 milhão de CBIOs e redução de 12,6% no preço do CBIO; e
5. Qualidade do biodiesel: RANP 45/2014 (revisão em curso).

Data de início da vigência	abr/23	jun/23	abr/24	abr/25
Percentual mínimo, em volume	12%	13%	14%	15%



DESCONCENTRAÇÃO REGIONAL E DE MATÉRIAS-PRIMAS NO SELO

Proposta de Resolução do CNPE

Alteração da Resolução CNPE nº 16/2018, para **restabelecer a evolução do teor obrigatório** de biodiesel no óleo diesel B alinhado ao aprimoramento da política, com vistas a **reduzir a concentração regional e de matérias-primas do Selo Biocombustível Social**.

DESCONCENTRAÇÃO E MAIOR VOLUME DE RECURSOS DO PROGRAMA SELO BIOCOMBUSTÍVEL SOCIAL PARA O NORTE, NORDESTE E SEMIÁRIDO

70.624 agricultores familiares de 1.110 municípios de 17 estados brasileiros (2021)

	2023	2024	2025	2026
Fomento e Aquisições (Selo)	R\$ 12,1 Bi	R\$ 13,8 Bi	R\$ 14,8 Bi	R\$ 15,0 Bi
Norte, Nordeste e Semiárido	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,5% dos dispêndios ▪ R\$ 1,15 bi 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10,0% dos dispêndios ▪ R\$ 1,38 bi 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 15,0% dos dispêndios ▪ R\$ 2,21 bi 	<ul style="list-style-type: none"> • 20,0% dos dispêndios • R\$ 3,00 bi



PROGRAMA NACIONAL DO HIDROGÊNIO – PNH2

Natureza:
Deliberativa

Classificação:
Reservado

VIA EXPRESSA

SE e SPE / MME

Março/2023

JUSTIFICATIVA

Atualização da composição do Comitê Gestor do PNH2, dada a nova organização básica dos órgãos federais, da Presidência da República e dos Ministérios, por meio da MP 1.154/2023.



Observância do prazo regimental de 7 (sete) dias:



SIM



NÃO

TRILHA DA GOVERNANÇA

- CNPE | 10/02/2021 – Res. 02/2021
- CNPE | 20/04/2021 – Res. 06/2021
- CNPE | 23/06/2022 – Res. 06/2022
- CNPE | 17/03/2023 – deliberativo

ORIGEM



Ato de Gestão



Dever Legal/Contratual/Regulatório



PROGRAMA NACIONAL DO HIDROGÊNIO

Atualização da composição do Comitê Gestor



- Plano Trienal de Trabalho 2023-2025 em etapa de validação pós Consulta Pública
- Proposta Comitê Gestor: 14 membros
- Atualizações Resolução CNPE:
 - ME -> MFaz e MDIC
 - MDR -> MIDR
 - Inclusão Min. Portos e Aeroportos
 - Atualização do nome do MCTI -> Inovação
 - Exclusão da antiga SAE

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO